2. PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE BRAGA:

Da **Srª Vereadora da Área da Cultura e Educação** submetendo novamente para aprovação, com vista à Assembleia Municipal de Braga, proposta de revisão da **Carta Educativa de Braga,** nos termos dos documentos que aqui se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao Livro de Atas, depois de rubricados por todos os membros presentes na reunião.

À Sra. Dra. Eunice
18.12.17

PROPOSTA

Considerando que:

- Tal como é definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, "a Carta Educativa, é a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município";
- O Município de Braga dispõe da Carta Educativa desde 2007, aprovada em reunião da Assembleia Municipal de Braga e homologada pelo Ministério, após parecer do Conselho Municipal de Educação de Braga;
- Sendo Carta Educativa um instrumento de planeamento crucial para desenvolvimento das políticas locais e de apoio à decisão em matéria de política educativa, a sua revisão é obrigatória sempre que a rede de um concelho não esteja adequada aos princípios, objetivos técnicos e parâmetros definidos para o reordenamento da rede educativa, pelo que cabe ao Ministério da Educação, em colaboração com as Câmaras Municipais, avaliar a necessidade de revisão da respetiva Carta Educativa;
- A revisão da Carta Educativa de Braga no cumprimento da legislação em vigor surge como uma oportunidade para se proceder a uma reflexão critica sobre as diferentes que variáveis que influenciam funcionamento do sistema educativo, com base nos seguintes pressupostos:
    - A aprovação da Carta Educativa de Braga, pela Assembleia Municipal e homologada pelo Ministério da Educação e Ciência;
    - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica em 2013, de 62 freguesias para 37 freguesias;
    - Alteração das dinâmicas demográficas e socioeconómicas do concelho, suportadas pela publicação do INE dos dados definitivos dos Censos 2011 e posteriores estimativas provisórias de população residente [2012 e 2013);

- Alterações significativas no quadro legislativo em matéria de educação (unidades de gestão, matriculas, organização curricular, formação de turmas, competências, aumento da escolaridade obrigatória, entre outros);

- Neste contexto, ao abrigo do n.º do 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, foi iniciado o processo de revisão da Carta Educativa de Braga no cumprimento da legislação em vigor;
- Nos termos do disposto no n.º 1 artigo 19 º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação emitiu parecer prévio favorável à presente revisão da Carta Educativa, em reunião de 29 de novembro de 2018, conforme resulta do parecer aqui se anexa.

Assim:

Propõe-se que:

No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 19.ª e nº 4 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal de Braga delibere:

- submeter a aprovação da Assembleia Municipal a revisão da Carta Educativa de Braga nos termos do documento que aqui se anexa,

Braga, 13 dezembro de 2018

A Vereadora do Pelouro da Cultura e Educação

(Dra. Lídia Brás Dias)

Conselho Municipal de Educação de Braga
Comissão Permanente

A Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação de Braga, reuniu nos dias 23 de Outubro e 19 de Novembro de 2018 com a finalidade de analisar a documentação referente aos trabalhos de revisão da Carta Educativa do Município de Braga.
Assim, analisados os diversos documentos disponibilizados, designadamente o *Diagnóstico*, a *Estratégia Educativa Municipal* e a *Calibração da Programação*, esta Comissão está em condições de propor ao Conselho Municipal de Educação de Braga a emissão de parecer favorável à aprovação das propostas apresentadas.
Salienta-se o facto de, ao nível da priorização das intervenções em termos de reordenamento da rede escolar, existir a necessidade de uma reavaliação fundamentada pela observância das dinâmicas e tendências registadas no concelho, nomeadamente em contexto dos trabalhos de monitorização a implementar.

Os membros da Comissão Permanente,

Lídia Brás Dias
(Presidente da Comissão)

Cândida Ferreira

Diogo Amaral

João Andrade

Jorge Amado

Manuel Ribeiro

Paulo André

Braga, 19 de Novembro de 2018.

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGA

PARECER

No dia 29 de novembro de 2018 realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Braga com ponto único de agenda – Revisão da Carta Educativa de Braga (convocatória em anexo).

Da discussão e análise do parecer da Comissão Permanente deste Conselho de 19 de novembro (que igualmente se anexa) foi aprovada a emissão de opinião favorável, com uma abstenção, corroborando nos exatos moldes o parecer daquela Comissão.

Braga, 30 de novembro de 2018

Lídia Brás Dias

11. PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE BRAGA:

Da Srª Vereadora da Área da Cultura e Educação submetendo para aprovação, com vista à Assembleia Municipal de Braga, proposta de revisão da **Carta Educativa de Braga,** nos termos dos documentos que aqui se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao Livro de Atas, depois de rubricados por todos os membros presentes na reunião.

A ... de ... de 21 de Janeiro de 2019

19.01.28